**OFÍCIO Nº 1.421/2025/GAB/SG**

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 659/2025

São João da Boa Vista, 15 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 596/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 596/2025, de autoria do nobre vereador Luiz Carlos Missassi Rivera (Paraki), encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde, através do Ofício nº 750/2025/DMS/DIRETORIA, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853

Assinado de forma digital por VANDERLEI BORGES DE CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.10.15 17:48:06 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores
29 / 10 / 25
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em
20 / 10 / 25
MARINA HIDEMI Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Ofício nº 1421/2025

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que promova vistoria e adote as providências necessárias para o reparo das trincas estruturais existentes na Unidade de Saúde da Família Dr. Raul de Oliveira Andrade, no bairro Durval Nicolau.

## REQUERIMENTO Nº 596/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar que promova vistoria e adote as providências necessárias para o reparo das trincas estruturais existentes na Unidade de Saúde da Família Dr. Raul de Oliveira Andrade, no bairro Durval Nicolau.

A existência destas trincas simboliza o perigo de queda de partes da estrutura da unidade de saúde, representando risco não só aos pacientes que fazem uso do postinho, mas também aos profissionais e servidores que lá exercem suas funções, razão pela qual a adoção de providências para o seu reparo é medida urgente e necessária.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de outubro de 2025.

**LUIZ PARAKI**
VEREADOR- REDE

CARIOCA
ALEXANDRE SASSARÃO
TOMÉ
DOUTOR SABINO
WALQUÍRIA OLIVEIRA

OFICIE-SE
6/10/25
PRESIDENTE

Município de São João da Boa Vista
Departamento Municipal de Saúde
Diretoria

**OFÍCIO Nº 750/2025/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 13 de outubro de 2025.

Assunto: **Resposta ao REQUERIMENTO Nº 596/2025.**

Excelentíssimo Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do **REQUERIMENTO Nº 596/2025**, de autoria do nobre vereador Luiz Paraki, o qual solicita, em síntese, "*providências necessárias para o reparo das trincas estruturais existentes na Unidade de Saúde da Família Dr. Raul de Oliveira Andrade, no bairro Durval Nicolau*" informa:

O Engenheiro Civil do Departamento de Gestão e Planejamento realizou vistoria técnica na Unidade de Saúde Dr. Raul de Oliveira Andrade em 05 de setembro de 2025, ocasião em que constatou que a fissura de maior extensão encontra-se situada entre a parte ampliada e a estrutura original da edificação, evidenciando ausência de amarração estrutural entre ambas. Ressaltou, entretanto, que não há, no presente momento, risco iminente de colapso da estrutura.

Todavia, o profissional recomendou a vedação adequada das fissuras, a fim de possibilitar o monitoramento periódico de eventual reabertura ou ampliação das mesmas.

Em atendimento à referida recomendação técnica, esta Pasta já solicitou apoio ao Departamento de Obras e Serviços Públicos para a execução dos reparos necessários, comprometendo-se a realizar vistorias periódicas subsequentes para o devido acompanhamento da evolução estrutural do imóvel.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

HELOISA APARECIDA BERNARDI TRAFANI
Diretora Municipal de Saúde

**Exmo. Sr.**
**Vanderlei Borges de Carvalho**
**Prefeito Municipal**
**São João da Boa Vista – SP**